



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº183/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias em atendimento à solicitação da Coordenadoria de Ensino e Integração Acadêmica,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº317/2009 de 01 de Julho de 2009, através da qual foi constituído o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca desta Universidade, por necessidade de adequação do referido Núcleo ao estabelecido na Resolução CONAES nº01/2010.

Tornar sem efeito, a Portaria nº360/2010 de 22 de abril de 2010, através da qual foi alterada a composição inicial do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca desta Universidade, constituído através da portaria nº317/2009.

Tornar sem efeito, a Portaria nº014/2011 de 12 de Janeiro de 2011, através da qual foi alterada a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca desta Universidade, constituído através da portaria nº317/2009.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 14 de abril de 2011.


Paulo Gabriel Soledade Nacif

Reitor